

Folha n° 11
Processo n° 029/2020
Rubrica:

Proposta de prestação de serviço artístico

10 de fevereiro de 2020

À Prefeitura Municipal de Carolina

Proposta de Apresentação Artística conforme detalhado abaixo na programação carnavalesca 2020 da cidade **Carolina/MA**, com duração de **02 (duas)** horas de apresentação.

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show artístico da Banda Cassinhu	25/02/2020	2 Horas	R\$ 12.000,00
				R\$ R\$ 12.000,00

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura.

Atenciosamente,



CASSINHU

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MARR12435977	REGISTRO GERAL 017350312001-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2010
 	NOME CASSIO DA SILVA SANTOS
	FILIAÇÃO DOMINGOS NOVAES DA SILVA FILHO E MARIA CELIA ROSAS DOS SANTOS
	NACIONALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 15/05/1989
	DOC. ORIGINAL NASC. N.20619 FLS.50F LIV.22A
	CPF 028663333-73
	RAZÃO SOCIAL P-5
	ASSINATURA DO DIRETOR 
	VIA-02
CARTEIRA DE IDENTIDADE	LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Cassio da Silva Santos

Folha n° 12
Processo n° 0229/2010
Rubrica: 

MARIA FERREIRA ROSAS
 R. ANTONIO MOURA, 26
 PQ PLANALTO 65917-340 IMPERATRIZ - MA
 CPF: 345.769.673-04

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 001666065

Nº da Fatura 0202001001666065 | CFOP: 5258/AA

Instalação 32971326

Conta do mês 01/2020	Vencimento 11/02/2020	Conta Contrato 32971326
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

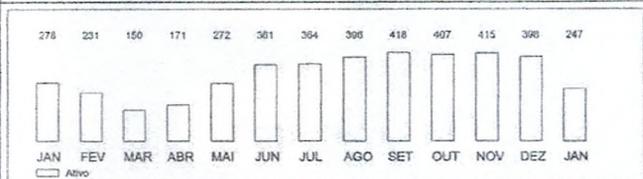
Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parcelo de Negócio: 36188871	Unidade de Leitura: IZ12B040
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 10130078082
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
20/01/2020	20/01/2020	18/02/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	20/12/2019	20/01/2020	31	2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	24.140	24.387	247 kWh	0,630180

Histórico do Consumo (kWh)


Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de Calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
ICMS	206,73	20,0000%	41,35	60,20	9,71	65,03	
PIS	185,38	0,6950%	1,14	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
COFINS	185,38	3,2012%	5,29	9,51	14,50	47,78	21,72

Período Fiscal: 20/01/2020

Reservado ao Fisco

SEBD.1B1E.314F.CC48.5073.7DBD.0F80.EE7B

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif. Amarela : 21/12 - 20/01

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	247	0,630180	155,84
Adicional Band. Amarela			3,31
ICMS			41,35
PIS			1,14
COFINS			5,29
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			21,72

 Folha nº 13
 Processo nº 029/2020
 Rubrica:

Total a pagar: R\$ 228,45
Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido		As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.
Tensão Nominal[Volts]	Faixa de valores para limites min e máx	As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.
220	202 a 231	As informações de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br .
380	350 a 399	

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 05 do PRODIST/ANEEL.

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

 Central de Atendimento 116
 Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 286 0196
www.equatorialenergia.com.br

 Ouvidoria Equatorial Maranhão
 0800 286 0883
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 107
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

 Nome do Cliente:
 MARIA FERREIRA ROSAS

 C.C:
 32971326

 Unidade de Leitura:
 IZ12B040

 Competência:
 01/2020

 Vencimento:
 11/02/2020

 Valor cobrado (R\$):
 228,45

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

CAIXA

POUPANÇA



603689 0010 59833 3813

CASSIO DA SILVA SANTOS

VALID THRU 05/21

3151 013 00023640-5

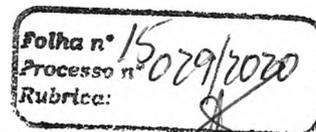
Folha n.º 14
Processo n.º 0629/2020
Rubrica:



débito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASSIO DA SILVA SANTOS
CPF: 028.663.333-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

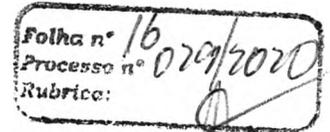
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:04 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: **870E.810E.90C4.E52D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASSIO DA SILVA SANTOS

CPF: 028.663.333-73

Certidão nº: 4552695/2020

Expedição: 13/02/2020, às 15:16:50

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASSIO DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **028.663.333-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL CANTOR CASSINHU

CONTRATANTE: Marcus Vinicius Oliveira Sales, com sede em na Rua Castro Alves Nº 54 bairro Nova Santa Inês Estado Maranhão inscrita no C.N.P.J. Sob o Nº02456857956-87

CONTRATADO: Cassio da Silva Santos RG: nº 0173503120015 CPF. nº 028663333-73 residente e domiciliado em: Rua Antônio Moura Nº .26, Bairro: Planalto CEP 65917-340, Cidade: Imperatriz-MA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Apresentação Musical de Banda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

1. Este contrato tem como objeto a apresentação de show musical por parte da Banda CASSINHU, neste ato representado por seu empresário, o CONTRATADO, ao público presente na casa de shows Parque do Forró situada à Rua das Flores Nº 70, Bairro: Cohab no Estado Maranhão na cidade de Bom Jardim!

DA DURAÇÃO DO SHOW

2. O show terá duração de 02:00 horas, com início às 00:00

3. Diante da necessidade de viagem do CANTOR CASSINHU e do CONTRATADO para a apresentação do show, ficam as despesas com refeições e hospedagem sobre responsabilidade da CONTRATANTE.

4. A CONTRATANTE compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com o equipamento, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor a terceiros.

5. Este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa ou clube.

DO PAGAMENTO

6. O CONTRATANTE se compromete a pagar a quantia de R\$15.000

(QUINZE MIL REAIS) ao CONTRATADO, Sendo duas vezes o pagamento 50% no dia 10 de Novembro e dia 24 de Dezembro os outros 50% do valor do contrato, em contraprestação à apresentação musical DO CANTOR CASSINHU

VEDAÇÕES

7. O CONTRATADO se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando à máxima segurança do público.

DA RESCISÃO

8. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

9. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

DO FORO

10. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santa Inês/Ma

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 01 testemunha.

24 De Dezembro de 2019

Santa Inês/Ma

CONTRATANTE

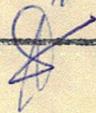
Mauro Vinícius Oliveira Santos

CONTRATADO

Camilo da Silva Santos

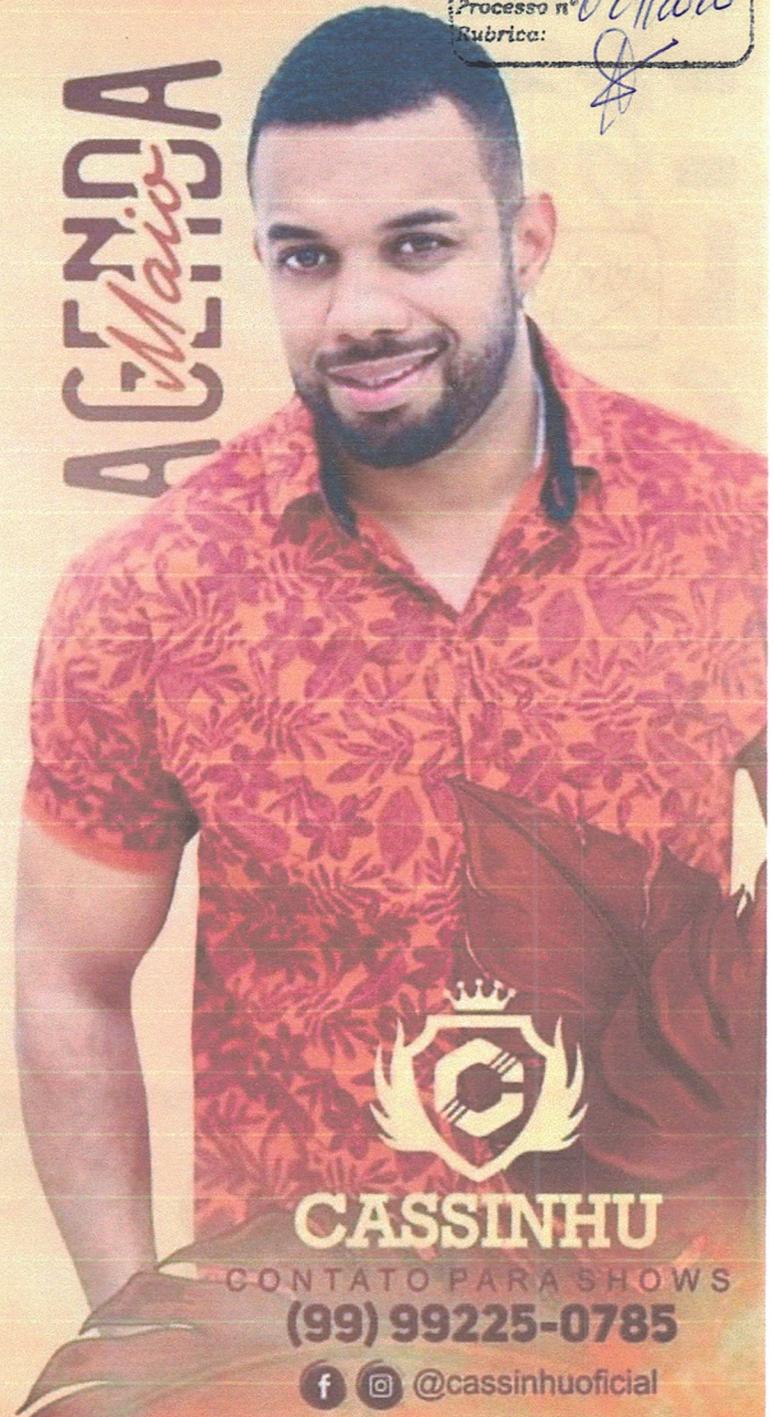
TESTEMUNHA

Maria Célia Rosas dos Santos

Folha n° 19
Processo n° 079/2020
Rubrica: 

- 02. QUI** ESTAÇÃO MUSIC
IMPERATRIZ
- 03. SEX** LAVA PRATOS
JOÃO LISBOA
- 04. SÁB** ALIVE
AÇAILÂNDIA
- 05. DOM** BODEGA
IMPERATRIZ
- 08. QUA** NATIVA
AÇAILÂNDIA
- 09. QUI** ESTAÇÃO MUSIC
IMPERATRIZ
- 11. SÁB** PLANO B
DAVINÓPOLIS
- 12. DOM** TERRAÇO
IMPERATRIZ
- 15. QUA** NATIVA
AÇAILÂNDIA
- 16. QUI** ESTAÇÃO MUSIC
IMPERATRIZ
- 22. QUA** NATIVA
AÇAILÂNDIA
- 23. QUI** ESTAÇÃO MUSIC
IMPERATRIZ
- 26. DOM** TERRAÇO
IMPERATRIZ
- 29. QUA** NATIVA
AÇAILÂNDIA
- 30. QUI** ESTAÇÃO MUSIC
IMPERATRIZ

AGENDA



CASSINHU

CONTATO PARA SHOWS

(99) 99225-0785

  @cassinhuoficial

REALIZAÇÃO
ESTREITO

Revellon
2019
Estreito

31
Dezembro
SEGUNDA
CORREDOR DA FOLIA

ATÉ AMANHECER
O DIA!!!

CASSINHU **HUDSON SANTOS** *Brno Sampaio José* *Galego Adriano* **JOAN ALESSANDRO**

folha n° 21
Processo n° 029/2020
Rubrica: [Signature]

  @cassinhuficial



CASSINHU

Shows
DA VIRADA

- 22^{HS}** > **Itaguatins**
(BEIRA RIO)
- 02^{HS}** > **Imperatriz**
(BEIRA RIO)
- 05^{HS}** > **pousada embiral**

CONTATO PARA SHOWS
(99) 98128-4740

Folha n.º
Processo n.º
Rubrica:

22/02/2020